



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES LTDA.

Processo nº 2023-LZ11M

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual de 5,201440% sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, conforme disposto na cláusula terceira do contrato originário, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 4.497,78
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,201440%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	04/2024 a 03/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 4.731,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 11/06/2026 10:51:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 10:51:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS BROTTTO CRISTO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1G9G6W>